

**Requerimento DE INFORMAÇÃO Nº ,            DE 2005**

Solicita informações à Exmo. Sr. Ministro da Justiça, sobre o efetivo da Polícia Federal nos Postos de Controle da Fronteira com a Colômbia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Thomaz Bastos informações, sobre efetivo da Polícia Federal nos Postos da fronteira do Brasil com a Colômbia.

Justificativa

O efetivo da Polícia Federal nos nove Confrons (Postos de Controle de Fronteiras) próximos à Colômbia, área de prioridade no combate ao narcotráfico e possível ação das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), sofreu uma acentuada redução no último ano. Uma das causas foi a greve da categoria em agosto de 2004, mas nem com o seu término essa questão foi solucionada. A fronteira é extensa e os riscos de confronto na área, pela ação da guerrilha e do tráfico é uma constante.

Assim, para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1- Quantos policiais seriam necessários para fiscalizar 1.664 quilômetros de fronteira com a Colômbia?
- 2- De quantos agentes a Polícia Federal dispõe hoje para atuação direta nos nove Confrons (Postos de Controle de Fronteira)?

Sala das Sessões,

março de 2005

FRANCISCO GARCIA  
PP/AM